



ATA N.º 24/2016

Handwritten signature

Data da reunião ordinária: 21/11/2016

Início da reunião: 10:15 horas

Fim da reunião: 11:45 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

Paulo Jorge Miranda da Cruz

António Gonçalves Araújo

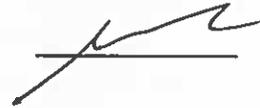
Membros ausentes:

David José Varela Teixeira

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



ATA N.º 24

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 21 de novembro de 2016.

No dia vinte e um de novembro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves da Cruz e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, e aditamento à mesma, disponibilizadas aos membros do executivo, no dia dezassete de novembro do ano em curso, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de docs. n.ºs 1 e 2, respetivamente. _____

1. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA / 2º E 3º FILHO. _____

2. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS. _____

3. CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL HOTEL RURAL SENHORA DOS REMÉDIOS EM MOURILHE COMO INTERESSE MUNICIPAL EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO LOURENÇO FONTES, RESIDENTE N RUA DA PORTELA, Nº 5 – MOURILHE. _____

4. LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REUNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013. _____

5. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ADÉRITO CRUZ MENDES ROSA, RESIDENTE NA RUA RAMIL, Nº 13, MORGADA, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI 165/2014, DE 5/11). _____

6. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. LUIS BARROSO FONTE, RESIDENTE NA RUA TERNOVAL, Nº 29, CODEÇOSO, U.F. MEIXEDO E PADORNELOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI 165/2014, DE 5/11). _____

7. DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM ESPAÇO DE RAN, EM QUE É REQUERENTE JOÃO DIAS ROSEIRA, RESIDENTE NA RUA DE TRÁS, Nº 7, VILARINHO DE NEGRÕES, FREGUESIA DE NEGRÕES. _____

8. PRÉDIO ALBINO FIDALGO II – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA HABITAÇÕES VAGAS E A VAGAR NO PRAZO DE UM ANO. _____

9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____



10. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 223/2016 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

11. CARTA DE COMPROMISSO DA REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS. _____

12. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS CONTROLOS OFICIAIS ENTRE A DIREÇÃO GERAL DA ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE. _____

ADITAMENTO À ORDEM DO DIA

13. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO FESTIVA, COM MOTIVOS NATALÍCIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO. _____

I

ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E TRÊS, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

II

– PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA –

1. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. DAVID JOSÉ VARELA TEIXEIRA. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou justificação da ausência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Teixeira Varela, em virtude de o mesmo se encontrar reunido com o Senhor Diretor Regional Adjunto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, Eng. Adelino Bernardo, a tratar de assuntos de interesse municipal. _____

2. FELICITAÇÃO PELA NOMEAÇÃO DA NOVA DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. BENTO DA CRUZ. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse querer felicitar a nova Direção da Escola, na pessoa da sua diretora, e desejar-lhe sucesso, bem como reiterar a disponibilidade da Câmara Municipal de Montalegre para estabelecer as parcerias que sejam necessárias para melhorar o desempenho educativo dos alunos deste concelho, mas também para contribuir para a pacificação da comunidade escolar. _____

Disse ainda, o Senhor Presidente da Câmara, esperar que a nova direção concentre todas as energias e recursos na melhoria dos indicadores de desempenho escolar dos alunos que frequentam os diferentes níveis de ensino que o Agrupamento de Escolas de Montalegre disponibiliza. _____

3. DELEGAÇÃO DA FAO VISITA MONTALEGRE. _____



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, informou os membros do executivo municipal de que estava agendada, para o dia de hoje, uma reunião de trabalho com uma delegação da FAO, participada por outros parceiros, designadamente pela Universidade do Minho, pela ADRAT e pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, tendo em vista avaliar a possibilidade de apresentar uma candidatura de Barroso a património paisagístico. _____

Disse ainda que esta seria uma forma singular de afirmar e divulgar a identidade de Barroso. _

4. QUESTÃO RELATIVA À EXISTÊNCIA DE SUSPEITAS DE CORRUPÇÃO SOBRE TRABALHADOR MUNICIPAL.
O Senhor Vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP "Juntos por Montalegre", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento da existência de um novo caso de corrupção que envolva um trabalhador do município de Montalegre. _____

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse desconhecer a existência de qualquer nova suspeita de corrupção que recaia sobre um trabalhador do município. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA / 2º e 3º FILHO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela comissão especializada, criada no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, datada de quinze de novembro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – 2º e 3º filho. _____

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 15 de Novembro de 2016, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento conforme lista anexa. _____

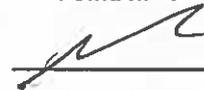
Montalegre, 15 de novembro de 2016. _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves. _____

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves. _____

A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o quadro que a acompanha, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 3 e 4, respetivamente. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com fundamentos constantes da aludida proposta, e ao abrigo do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) A concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de componente solidária, ao 2.º e 3.º filho, ao beneficiário Hélder Nuno Gonçalves Araújo, identificado no anexo à aludida proposta. _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

d) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com determinação superior. _____

2. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pela Senhora Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de quatro de novembro, em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

"Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos" _____

Proposta: _____

De acordo com a informação anexa, este agregado familiar reúne todas as condições gerais de atribuição de apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, previstas no artº 3º do Regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos, em vigor neste Município. _____

Considero, também que o tipo de apoio solicitado, se enquadra na alínea f) do número 1 do artigo 4º do já referido regulamento "Isenção de taxas, tarifas e outros custos na execução de ramais de ligação aos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais"
Proponho, então que esta Câmara Municipal isente, o requerente, do pagamento de taxas e tarifas relativas á execução do ramal de saneamento. _____

Montalegre 4 de Novembro de 2016. _____

A Vereadora responsável pela Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o relatório social que a acompanhava, vão ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 5 e 6, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____



À Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (DUASU) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação, bem como para notificar o beneficiário do teor da presente deliberação. _____

IV
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3. CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL HOTEL RURAL SENHORA DOS REMÉDIOS EM MOURILHE COMO INTERESSE MUNICIPAL EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO LOURENÇO FONTES, RESIDENTE N RUA DA PORTELA, N.º 5 MOURILHE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Jaime Lage Valdegas, datada de 02 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de classificação do imóvel Hotel Rural Senhora dos Remédios em Mourilhe como interesse municipal – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma forma de doc. n.º 7.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (DUASU) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

4. LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REUNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013. _____

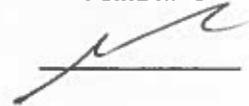
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, listagem de despachos exarados pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no uso de competência delegada pelo executivo municipal, em matéria de urbanismo – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma forma de doc. n.º 8.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

5. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ADÉRITO CRUZ MENDES ROSA, RESIDENTE NA RUA RAMIL, Nº 13, MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 26 de outubro do ano em curso, no âmbito do processo de



certidões n.º 158/2016, despoletado pelo requerimento n.º 620/2016, apresentado pelo Sr. Adérito Cruz Mendes Rosa, no dia 20 de outubro de 2016, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 9.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Adérito Cruz Mendes Rosa, residente em Morgade, com o NIF 208 813 403, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2325311291046, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

6. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. LUIS BARROSO FONTE, RESIDENTE NA RUA TERNOVAL, Nº 29, CODEÇOSO, U.F. MEIXEDO E PADORNELOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI 165/2014, DE 5/11).

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 25 de outubro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 159/2016, despoletado pelo requerimento n.º 622/2016, apresentado pelo Sr. Luis Barroso Fonte, no dia 21 de outubro de 2016, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 9.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Luis Barroso Fonte residente em Codeçoso, U.F. Padornelos e Meixedo, com o NIF 155 599 887, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2315384310001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

7. DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM ESPAÇO DE RAN, EM QUE É REQUERENTE JOÃO DIAS ROSEIRA, RESIDENTE NA RUA DE TRÁS, Nº 7, VILARINHO DE NEGRÕES, FREGUESIA DE NEGRÕES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Ordenamento, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO), Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de três de



novembro do ano em curso, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

"INFORMAÇÃO _____

ASSUNTO: Desafetação de parcela de terreno em espaço de RAN _____

REQUERENTE: João Dias Roseira _____

João Dias Roseira, com o NIF 162 583 702, residente na Rua de Trás, n.º 7, Vilarinho de Negrões, na qualidade de proprietário de um prédio denominado Terroal, situado na proximidade da povoação de Vilarinho de Negrões, vem requerer que lhe seja emitida declaração em como a Câmara Municipal de Montalegre não se opõe à desafecção da RAN de uma parcela com a área máxima de 300,00 m², anexando ao seu requerimento caderneta predial do prédio em causa, bem como plantas de implantação, de ordenamento e de condicionantes respectivas. _____

Este procedimento de desafecção da RAN de uma área determinada, é da competência da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, devendo, para tal, ser cumpridos determinados requisitos, entre os quais a decisão de não oposição por parte da Câmara Municipal de Montalegre. _____

Não há qualquer inconveniente na pretensão do requerente, pelo que poderá ser emitido parecer favorável à mesma. _____

À consideração do Sr. Presidente _____

DOTOMRO, 3 de novembro de 2016 _____

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Eng.º José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de documentos n.º 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À DOTOMRO para efeitos de notificação do teor da presente deliberação ao interessado. _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

8. PRÉDIO ALBINO FIDALGO II – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA HABITAÇÕES VAGAS E A VAGAR NO PRAZO DE UM ANO. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais:

“ASSUNTO: _____

Prédio Albino Fidalgo II – Proposta de abertura de concurso para habitações vagas e a vagar no prazo de 1 ano. _____

Informação: _____

As normas disciplinadoras do Concurso Público para atribuição de habitações sociais, em regime de comodato, construídas no âmbito do legado do Albino Fidalgo, foram aprovadas pelo executivo Municipal em 06.11.2006, juntamente com a respectiva minuta do contrato de comodato e aceites pelo IHRU- Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. _____

Considerando que as 18 habitações (6 tipologia T3 e 12 tipologia T2) que constituem o Prédio Albino Fidalgo II já estão prontas a ser habitadas; _____

Proponho à Ex.ma Câmara: _____

1. Abertura de concurso público, pelo prazo de 30 dias a contar da data da afixação do respetivo Edital, para ocupação das habitações vagas ou a vagar no prazo de um ano, no Prédio Albino Fidalgo II _____

Bloco 1- 3 habitações T3 _____

Bloco 2 – 2 habitações T2 _____

Bloco 3 – 3 habitações T2 _____

2. Alteração das Normas disciplinadoras _____

Considerando que o Prédio Albino Fidalgo II não tem habitações de tipologia 1, o que legalmente inviabiliza a candidatura de “pessoa só”, alterar as normas disciplinadoras do Concurso, anulando todas as referências a este tipo de candidatura, mantendo todas as outras Normas, já aprovadas pela Câmara Municipal e então ratificadas pelo IHRU- Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. (doc. anexo). _____

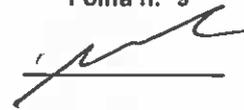
A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Fernandes Alves”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como a minuta do edital e das normas disciplinadoras que a acompanhavam, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 12, 13 e 14, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso para as habitações vagas e a vagar no prazo de um ano, no Prédio Albino Fidalgo II, bem como aprovar as aludidas normas disciplinares do concurso para a atribuição de habitações, em regime de comodato. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD), para a operacionalização da presente deliberação. _____

9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____



Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias dois e dezasseis de novembro de dois mil e dezasseis, na importância global ilíquida de € 916.622,65 (novecentos e dezasseis mil, seiscentos e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 3189, 3191, 3875, 3904 e 3910 – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 16, no maço de documentos relativo à presente ata. _____

10. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 223/2016 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 223, respeitante ao dia vinte cinco de outubro de dois mil e dezasseis, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.642.282,91, sendo € 4.018.020,75, a título de operações orçamentais, e € 624.262,16, a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 17. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

11. CARTA DE COMPROMISSO DA REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, carta de compromisso da rede de municípios para a adaptação local às alterações climáticas – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. n.º 18. _____

O Senhor Presidente da Câmara disse estar convicto de que apenas existe o caminho do comprometimento com o ambiente e com um planeta sustentável, onde cada gesto e cada ato contam para o equilíbrio da mãe natureza. _____

Disse defender a concretização progressiva dos objetivos constantes da carta de compromisso em apreciação. _____

Disse ainda, o Senhor Presidente da Câmara, que é nesse contexto que se insere a intenção de adquirir, no próximo ano, duas ou três viaturas ligeiras movidas a eletricidade. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Carta de Compromisso, bem como legitimar a outorga da mesma por parte do Senhor Presidente da Câmara. _____

Ao GAP para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

12. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS CONTROLOS OFICIAIS ENTRE A DIREÇÃO GERAL DA ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, minuta de Protocolo de Colaboração no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção-geral da Alimentação e Veterinária e a Câmara Municipal de Montalegre, o qual visa proceder à inspeção sanitária em matadouros da área geográfica de influência da Câmara Municipal, a realizar pelo seu médico veterinário municipal – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. n.º 19.* _____

O Senhor Presidente da Câmara disse que a motivação subjacente à celebração do protocolo em apreciação nasceu da decisão tomada pela Direção-geral da Alimentação e Veterinária em suspender o abate nos matadouros com o argumento da inexistência de veterinários que pudessem fazer a necessária inspeção sanitárias. _____

Pois que, no preciso momento em que teve conhecimento dessa decisão, manifestou, por escrito, ao Senhor Ministro da Agricultura o repúdio veemente da mesma, por não desconsiderar a relevância económica e social que os Matadouros têm na respetiva economia local, bem como a disponibilidade do veterinário municipal em acompanhar os abates que fossem realizados no Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega. _____

Disse, o Senhor Presidente da Câmara, que essa posição foi tomada no convencimento de que a colaboração dos médicos veterinários municipais no processo de abate de animais nos matadouros é a melhor forma de resolver o problema da insuficiência de médicos veterinários invocada pela Direção-geral de Alimentação e Veterinária, até porque aqueles são remunerados, em parte, pelo Ministério da Agricultura. _____

O Senhor Presidente da Câmara disse, por último, sobre este assunto, que o documento que é agora apresentado para aprovação do executivo municipal não é mais do que a formalização da colaboração já existente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido Protocolo. _____

Ao GAPV para efeitos de acompanhamento da formalização do referido protocolo, e, depois de cumprida tal formalidade, assegurar a inserção do mesmo na respetiva plataforma de gestão documental. _____

13. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO FESTIVA, COM MOTIVOS NATALÍCIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _
“Assunto: Assunção de compromissos plurianuais relativos à contratação de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de iluminação festiva, com motivos natalícios em diversos locais do concelho. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2016, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública direta e indireta do Estado e das administrações regionais e locais, já presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro). _____

Considerando ainda que a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, determina, no que concerne às autarquias locais, que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente dos contratos de prestação de serviços, carece de parecer prévio vinculativo do presidente do órgão executivo, dependendo este do cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6 do artigo 35.º, bem como da alínea b), com as necessárias adaptações. _____

Considerando que, nas autarquias locais, o parecer prévio previsto no n.º 5 do aludido artigo 35.º é da competência do presidente do órgão executivo municipal, conforme previsão contida no n.º 10, de tal dispositivo legal. _____

Considerando que durante a época natalícia, as autarquias, as instituições, os comerciantes e as próprias famílias, tendem a celebrar esta época festiva com algum simbolismo, através de decoração alusiva à quadra e diversa iluminação festiva. _____

Considerando que é consensualmente tido como importante, levar a efeito a iluminação de alguns locais específicos do nosso concelho, procurando proporcionar uma atmosfera de cor e luz própria da época festiva que se aproxima, constituindo igualmente um fator de promoção e auxílio ao comércio local. _____

Considerando que este contrato não está sujeito à regra da redução remuneratória prevista no n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, porquanto não foi celebrado pelo município de Montalegre contrato com idêntico objeto e/ou a mesma contraparte, conforme pressupostos enunciados no n.º 1, do mesmo artigo. _____

Considerando que os serviços a adquirir não revestem a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente e inadequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, apenas será outorgado apenas se o contratante privado demonstrar ter regularizadas as suas obrigações para com a Autoridade Tributária e Segurança Social. _____



Considerando que o custo decorrente da aquisição dos referidos serviços é de € 12.800,00 (doze mil e oitocentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, o qual se encontra cabimentado sob o n.º 1828/2016. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: _____

a) Que, cumpridos os pressupostos enunciados no artigo 35º da Lei n.º 7ª/2016, de 30 de Março, delibere emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 10, do mesmo artigo, à contratação de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de iluminação festiva, com motivos natalícios em diversos locais do concelho, cujo custo é de € 12.800,00 (doze mil e oitocentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, o qual se encontra cabimentado sob o n.º 1828/2016. _____

b) No que concerne à assunção de compromissos plurianuais a que alude o artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2016, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais. _____

Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. _____

Paços do concelho de Montalegre, 17 de novembro de 2016. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de documento n.º 20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, nos precisos termos em que foi formulada. _____

Proceda-se conforme preconizado na referida proposta. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)



**XIII
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____


O Secretário da reunião Nuno Vaz Ribeiro _____
